

DECLARAÇÃO

Os membros de Comunidades Indígenas, abaixo assinados, representantes dos povos indígenas TUKANO, YANOMANI, ARAPASSO, MAKU, PIRA-TAPUYA, DESSANO, TUYUCA, MIRITI-TAPUYA, WANANO, KURIPACO, BARÉ, BANIWA, BARASSANO, KARAPANÁ, KUBEWA, CAMÃ, WAIMIRI e ATROARI, habitantes das bacias dos Rios Negro e Uatumã, no Estado do Amazonas e na parte sul do Território Federal de Roraima, em face da necessidade atual de firmar suas posições e opiniões, expor seus princípios e expectativas, solicitar e exigir providências, vêm a público apresentar aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a pessoas e entidades ligadas aos problemas indígenas, à imprensa e ao povo brasileiro em geral, a presente declaração esclarecedora distribuída pelos itens seguintes:

- 01) A aspiração básica dos povos indígenas é a defesa intransigente do direito à autodeterminação assim entendida, para cada povo:
- 1.1. - Capacidade de escolher, dentro de seus usos e costumes, seus líderes;
 - 1.2. - Capacidade de definir seus próprios objetivos;
 - 1.3. - Capacidade de definir quando e como usufruir dos recursos econômicos de seu território;
 - 1.4. - Capacidade de definir as oportunidades e a velocidade de relacionamento com o mundo envolvente;
 - 1.5. - Capacidade de escolher as entidades do mundo envolvente com quem relacionar-se;
 - 1.6. - Capacidade de escolher seus defensores e quando devam ser defendidos.
- 02) São as seguintes as expectativas dos povos indígenas em relação aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário:
- 2.1. - Definição dos instrumentos legais disciplinadores dos contatos com o mundo envolvente, ouvidas diretamente as lideranças indígenas e não, apenas, seus autodenominados defensores;

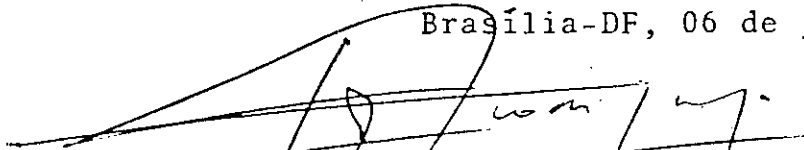
- 2.2. - Fiscalização do relacionamento do mundo envolvente com os povos indígenas, para que as leis definidas sejam respeitadas;
- 2.3. - Definição de responsabilidades e aplicação das sanções previstas sobre os infratores das leis reguladoras dos contatos do mundo envolvente com os povos indígenas;
- 2.4. - Apoio material efetivo do Governo para a sobrevivência e o desenvolvimento dos povos indígenas;
- 2.5. - Definição de seus territórios.

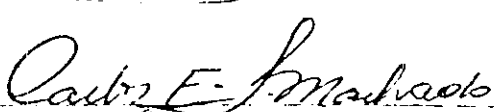
03)

Definições práticas necessárias em face do momento atual:

- 3.1. - Os povos indígenas a ninguém, pessoas ou entidades, delegaram poderes para representá-los, reivindicar em seu nome ou defendê-los. Para tais ações o Governo já dispõe, por lei, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e os povos indígenas dispõem de seus líderes. Pessoas ou entidades que realizem tais ações agem por sua própria conta, sem representatividade;
- 3.2. - Os povos indígenas são favoráveis aos instrumentos legais preservadores de seu direito à autodeterminação e reguladores de seu relacionamento com o mundo envolvente e reservam-se, com exclusividade, o direito de contestar tais instrumentos, no caso de julgá-los contrários a seus interesses;
- 3.3. - Os povos indígenas não aceitam relacionar-se com pessoas ou entidades sem capacidade legal de assumir responsabilidade, individual ou coletiva, por eventuais infrações às leis estabelecidas.

Brasília-DF, 06 de julho de 1987


EDGAR RODRIGUES - Presidente da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN - Etnia Baré


CARLOS EUGÊNIO FERNANDES MACHADO - Presidente da União das Comunidades Indígenas do Rio Tiquié - UCIRT - Etnia Tukano

Francisco Apolinário
FRANCISCO APOLINÁRIO - Capitão Geral do Médio Içana-Etnia Baniwa

Benedito Fernandes Machado - Tukano
BENEDITO FERNANDES MACHADO - Líder Tradicional da Etnia Tukano - Assessor da 5ª Superintendência Regional da FUNAI

Pedro Fernandes Machado
PEDRO FERNANDES MACHADO - Líder Tradicional da Etnia Tukano - Administrador da FUNAI em São Gabriel da Cachoeira

A. J. Sampaio
ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO - Ex-Coordenador da União das Nações Indígenas - UNI - Etnia Tukano

VIANA UOMÉ ATROARI - Líder Tradicional da Etnia Atroari

MÁRIO PAROÉ ATROARI - Líder Tradicional da Etnia Atroari

ANTÔNIO TAUCÁ WAIMIRI - Líder da Etnia Waimiri

Júlio Goes Pinto
JÚLIO GOES PINTO - Líder da Etnia Yanomani (Comunidade Matucá)

Cláudio Barreto
CLÁUDIO LEMOS BARRETO - Líder do Garimpo Indígena do Castanho - Etnia Tukano

Carlos Antonio Fernandes Machado - Tukano
CARLOS ANTONIO FERNANDES MACHADO - Líder Tradicional da Etnia Tukano (Pari Cachoeira)